



EDITAL Nº 016/23

CONVOCAÇÃO DE TPA'S PARA TREINAMENTO NR-33

ESPAÇO CONFINADO

T-NR-33 - TURMA 01 (15 A 17/05/2023 - TARDE)

13:00 ÀS 19:00H

O OGMO-RJ CONVOCA OS TRABALHADORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA QUE COMPAREÇAM NO **ARMAZÉM 18** PARA O **TREINAMENTO EM NR-33 (ESPAÇO CONFINADO)** - TURMA 01/23, CONFORME AS INFORMAÇÕES ABAIXO:

Período: 15 a 17 de MAIO / 2023 Horário: 13:00h às 19:00h

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	ADALBERTO BARBOSA DO NASCIMENTO	119601279
2	ADELSON SANT ANNA DE BRITO	119613000
3	ADEMIR EUGENIO DOS SANTOS	119610260
4	AGENOR ALVES TEIXEIRA	119602395
5	ALEXANDRE ARGOLO COUTINHO NASCIMENTO	119625668
6	ALEXANDRE AUGUSTO DE SOUZA BRITES	419500607
7	ALEXIS BRAZ ROCHA DE SOUZA	419601392
8	ALMIR JOSE DA SILVA	119601770
9	ALMIR RAMOS DE CARVALHO	119615581
10	ALUIZIO DE BARROS RODRIGUES	119621075
11	ALUIZIO FIRMO	119616555
12	ALVARO ANTONIO PAIVA	119601343
13	AMARO IVANILDO DA COSTA	119601934
14	AMAURY SANDRO PEREIRA BRAGA	119621100
15	ANDRE DE JESUS PEREIRA	419500614
16	ANGELO MARCIO ROSA	419601360
17	ANTONIO APARECIDO DE SOUZA	119618168
18	ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA	119621164
19	ANTONIO CARLOS TELES MAYNARD	119618190
20	ANTONIO CERQUEIRA	119625060
21	ANTONIO DA SILVA TAVARES NETO	119601172
22	ANTONIO SOUZA DE ABREU	119619697
23	ARI LIMA DE JESUS	119625433
24	ARICELSO VIEIRA DOS SANTOS	119619708
25	ARILSON IDALGO DA SILVA	119618200



EDITAL Nº 016/23 (CONTINUAÇÃO)
CONVOCAÇÃO DE TPA'S EM TREINAMENTO NR-33
ESPAÇO CONFINADO
T-NR-33 - TURMA 01 (15 A 17/05/2023 - TARDE)
13:00 ÀS 19:00H

26	ARLINDO DE SA BARROS FILHO	119612350
27	ARMANDO GOMES DO NASCIMENTO	119617828
28	ARTHUR CHAGAS SINGELLO	119611095
29	ARY CARDOSO DA ROSA	119615453
30	ASTIMPHILO FERNANDES PIRES FILHO	119602274
QUADRO DE RESERVAS:		
1	AUGUSTO PIRES FERREIRA	119602178
2	CARLOS ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA	419500653
3	CARLOS ALBERTO PASSOS	119603159
4	CARLOS AUGUSTO COSTA	119600565

IMPORTANTE:

1. Informamos que o atendimento a este edital é obrigatório para o engajamento nas operações de dormente e desembarque de tora de madeira, conforme diretrizes da NR-29 e NR-33.
2. Somente os trabalhadores ativos poderão ser matriculados.
3. Será tolerado um atraso máximo de 30 minutos. Após esse prazo, não será permitida a entrada e perderá a vaga.
4. Não é permitido ao trabalhador se engajar no horário do treinamento.
5. Não é permitida a falta nos dias de treinamento, pois o mesmo possui carga horária obrigatória de 16 horas.
6. No último dia de aula os trabalhadores deverão levar seu respirador semi-facial utilizado nas operações de dormente.